



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

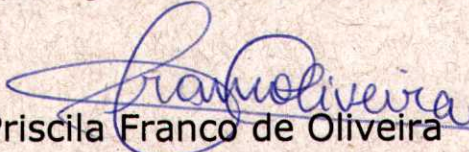
Of. N°

INDICAÇÃO N° 106/2021

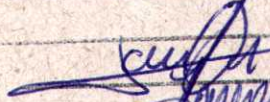

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, faça colocação de pia na Sala de Coleta de Exames na USF Augusto Pirondi, no Residencial do Redentor. A norma legal que estabelece a estrutura física de serviços de saúde é a RDC 50/2002 da Anvisa. De acordo com esta norma qualquer sala de coleta de exames que é realizado o atendimento, deve dispor de pia para lavagem de mãos nesse ambiente.

Plenário Syrio Ignátios, 25 de fevereiro de 2021.


Priscila Franco de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 02/03/2021
DESPACHO: **OFICIAR**

PRESIDENTE: 
1º SECRETÁRIO: 
2º SECRETÁRIO: 